EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

O LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, **FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 24/2011, torna público que realizará **LEILÃO PÚBLICO NA MODALIDADE EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, tipo Maior Lance, no dia **23 de fevereiro de 2024, com início às 10:20 horas**, através do site <u>www.lancecertoleiloes.com.br</u>, para a venda de BENS PARTICULARES MÓVEIS descritos no Anexo I que é parte integrante deste edital.

1 - RELAÇÃO DOS LOTES E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS LOTES:

1.1. Relação dos Lotes: ANEXO I

- 1.2. Fica designado como local para visitação dos lotes o endereço Avenida Industrial João Francisco da Motta, 2294, bairro Nordeste, Natal/RN (em frente ao Viaduto da Urbana), das 9h às 11h / 14h às 17h, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2024.
- 1.3. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.
- 1.4. As fotos mostradas em leilão são meramente referenciais e não exclui do arrematante a obrigação de visitar e vistoriar os lotes, e não podem ser invocadas como motivo para cobranças sobre características dos bens ou cancelamento do arremate.

2 – DO LEILOEIRO

2.1. O presente Leilão será realizado por intermédio do Leiloeiro Oficial, o Sr. FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO, matrícula JUCERN nº 024/11.

3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas.
- 3.2. Todos os participantes deverão ser cadastrados no site <u>www.lancecertoleiloes.com.br</u> e cumprir todas as exigências cadastrais do mesmo com antecedência de 72 horas da abertura da hasta. Os arrematantes online estão sujeitos às mesmas condições edilícias.
- 3.2.1. Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para representá-las no leilão, que deve ser enviada com prazo de 24 horas antes do leilão para o e-mail francisco.doege@gmail.com.
- 3.2.2. As pessoas físicas poderão ser representadas, por procuração pública ou particular, com firma reconhecida, sendo outorgados poderes específicos a representá-las no leilão, que deve ser enviada com prazo de 24 horas antes do leilão para o e-mail francisco.doege@gmail.com.
- 3.3. Os lances ofertados no leilão são pessoais e intransferíveis, admitindo-se representação legal conforme itens 3.2.1 e 3.2.2.

3.4. Fica proibido o arrematante optante da modalidade online, ceder sua senha e *login* para terceiros ofertarem lances, sendo emitida a nota fiscal apenas em nome do arrematante cadastrado no site e que tenha ofertado o melhor lance ao lote disputado.

4 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

- 4.1. Os bens objeto deste Leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no Anexo I, que é parte integrante deste Edital.
- 4.2. Os arrematantes receberão os bens no estado físico em que se encontram, correndo por conta do arrematante toda e qualquer despesa relativa à formalização da transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes (licenciamentos, IPVA, vistoria, transferência, etc).
- 4.3. Os bens permanecerão na posse e guarda do Comitente, até a definitiva entrega ao arrematante mediante apresentação da documentação necessária para retirada do bem. Em caso de pessoa jurídica: cópias autenticas do Cartão CNPJ, Contrato Social/Estatuto ou Certificado MEI, comprovante de endereço da empresa e documento de identificação oficial com foto do representante legal. E em caso de pessoa física: cópias autenticadas do documento de identificação oficial com foto do arrematante e comprovante de endereço.
- 4.4. Os veículos aqui a serem leiloados, constituem lotes descritos neste Edital, bem como os lances mínimos.
- 4.5. As despesas com frete e remoção dos veículos arrematados, correrão à conta do licitante vencedor (comprador), não cabendo ao COMITENTE ou ao LEILOEIRO quaisquer ônus após a definição da venda.
- 4.6. Os bens aqui mencionados serão vendidos, por lote, no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas. As fotos no site onde correrá o leilão ao vivo são apenas referenciais.
- 4.7. As notas fiscais para retirada do bem serão encaminhadas exclusivamente por e-mail ou whatsapp em até 05 dias úteis mediante a comprovação do pagamento total do lote (arrematação, ICMS e Comissão do Leiloeiro).
- 4.8. Fica proibida a emissão de notas fiscais em nome de terceiros, somente sendo emitida em nome do arrematante.
- 4.9. Os dados que servirão para emissão de nota fiscal deverão ser aqueles fornecidos no momento do seu cadastro.
- 4.10. Caso ocorra mudança de endereço do arrematante, este deverá comunicar ao leiloeiro antes da emissão da nota fiscal.
- 4.11. O arrematante deverá observar as exigências do Detran da sua localidade para realizar os trâmites necessários ao cumprimento deste edital.
- 4.12. Caso seja necessária a remarcação do chassi ou regravação do número do motor para algum veículo, será de responsabilidade do arrematante os trâmites administrativos necessários, inclusive os custos com este

procedimento e outros que sejam necessários a regularização do bem arrematado, tais como vistorias, inspeções e etc.

- 4.13. Os bens arrematados só serão liberados para retirada mediante o pagamento total da arrematação (comissão, arremate e ICMS). Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a apresentação da nota fiscal emitida pelo leiloeiro, confirmando assim o pagamento total do lote.
- 4.14. Na impossibilidade de o arrematante comprador cumprir o prazo máximo de transferência previsto no § 1º do artigo Art. 123 do CTB, 30 dias para transferência de propriedade do veículo, e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento da multa.
- 4.15. O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.
- 4.16. Caso o bem arrematado possua GNV (Gás natural veicular) no documento, a regularização e todas as despesas com a mesma, será de responsabilidade do arrematante.
- 4.17. A descaracterização do bem será de inteira responsabilidade do arrematante.

5 – DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

- 5.1. O ICMS será cobrado conforme REGULAMENTO DO ICMS APROVADO PELO DECRETO Nº 13.640, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997 CONSOLIDADO ATÉ O DECRETO Nº 23.967/2013 subseções II, Art. 93, § 2°. No qual o valor atribuído no caso de veículos será conforme a tabela Fipe, calculando-se da seguinte forma: Valor do bem pela tabela Fipe reduzindo 95% (noventa e cinco por cento) e aplicando a alíquota de 18% (dezoito por cento).
- 5.1.2. O pagamento do arremate deverá ser feito por depósito ou transferência bancária, diretamente na conta do Comitente **em até 24 horas após o leilão**, BANCO SANTANDER (033) AG: 0080 / CC: 13007297-7, NORTE MONITORAMENTO DE ALARMES E RASTREAMENTOS VEICULAR LTDA, CNPJ 072119990001/67. O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser feito na conta do Leiloeiro também **em até 24 horas após o leilão**, BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104) AG: 3242 / OP: 001 / CC.: 30560-2 FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO, CPF: 038.913.324-83.
- 5.1.3. Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da **Comissão do Leiloeiro de 5%** (cinco por cento), bem como o ICMS.
- 5.2. Após a arrematação, que se consuma com a "batida do martelo", não será aceito em nenhuma hipótese a desistência do(s) arrematante(s) quanto ao(s) lote(s) arrematado(s).
- 5.3. As vendas realizadas durante o leilão são irrevogáveis e irretratáveis. Somente serão aceitas desistências por parte dos arrematantes, nos casos de nulidades previstas em lei.
- 5.4. No caso do arrematante na modalidade de leilão ONLINE não pagar o valor arrematado, comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, ICMS referente à classificação do lote no prazo previsto da cobrança enviada, será considerado desistente e deverá pagar multa de 20% (vinte por cento),

acrescido da comissão do leiloeiro 5% (cinco por cento) do valor de arremate. Caso não ocorra, poderá ser enviada ao seu endereço a cobrança bancária.

- 5.4.1. Não sendo pagos os valores mencionados no item 5.4, poderá ser enviado para protesto e execução, pois uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminal por sua ação, além das penas previstas no item 11 deste edital.
- 5.4.2. Além das penalidades descritas, terá também o seu cadastro suspenso do site do leiloeiro (www.lancecertoleiloes.com.br).
- 5.5. Em caso de inobservância do pagamento, poderá o Lote, voltar a ser apregoado no mesmo evento.
- 5.6. Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação (comissão, arremate, ICMS). Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a apresentação da nota fiscal emitida pelo leiloeiro, confirmando assim o pagamento total do lote.

6 - DA RETIRADA DO BEM

- 6.1. Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no endereço mencionado no item 1.2 deste edital mediante agendamento prévio com o Comitente através do telefone (84) 99412-5134, fazendo-se necessária a apresentação dos documentos do arrematante e nota fiscal emitida pelo leiloeiro. Em caso de pessoa jurídica: cópias autenticadas do Cartão CNPJ, Contrato Social/Estatuto ou Certificado MEI, comprovante de endereço da empresa e documento de identificação oficial com foto do representante legal. E em caso de pessoa física: cópias autenticadas do documento de identificação oficial com foto do arrematante e comprovante de endereço.
- 6.2. Todas as despesas com remoção, desde a simples retirada do bem ou com o acesso ao mesmo, ficam a cargo do arrematante.
- 6.2.1. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para a prática do ato.
- 6.2.2. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa física, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo arrematante ou autorização por escrito com firma reconhecida, autorizando a retirada do material arrematado pelo seu representante devidamente identificado e qualificado.
- 6.3. A não retirada do bem pelo arrematante no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da data da emissão da nota de fiscal, implicará em abandono, sendo o bem reintegralizado ao patrimônio do COMITENTE, sem direito à restituição dos valores pagos pelo arrematante.

7 - DA ATA

7.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

8.2. É proibido aos arrematantes dos lances vencedores cederem, permutarem, venderem ou de alguma forma negociarem os lotes antes do pagamento e da extração da Nota de Fiscal.

Natal/RN, 08 de dezembro de 2023

Comissão de Acompanhamento do leilão

ANEXO I

					ANEXU	•					
LOTE	TIPO	DESCRIÇÃO	PLACA	UF	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	COR	ANO	LANCE INICIAL	
		HYUNDAI/TUCSON				95PJN81EPFB07	F4GADW00676			R\$	
1	VEÍCULO	GLSB	OWE1D17	RN	1175103320	6010	8	PRETA	2014/2015	34.000,00	
		I/SSANGYONG				KPACA1EKSAPO	664951125937			R\$	
2	VEÍCULO	ACTYON SP4x4	NMZ6E46	RN	00199490376	65699	14	PRATA	2009/2010	22.000,00	
3	VEÍCULO	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L - VEÍCULO BLINDADO - REGULARIZAÇÃO POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE	KJY6H71	RN	00914375067	KMHJM81BP7U 546308	G4GCA836082	PRETA	2006/2007	R\$ 14.000,00	
		NISSAN/FRONTIER XE				94DVCUD40DJ2			,	R\$	
4	VEÍCULO	4X4	PFG5055	RN	00467255539	60089	YD25749264B	PRETA	2012/2013	48.000,00	
5	VEÍCULO	FIAT/SIENA ELX	MYX9A14	RN	852069677	9BD172017531 62560	178F10116360 599	VERMELHA	2005/2005	R\$ 10.000,00	
		PEUGEOT/207PASSION				9362NKFWXBB	KFW10DBSSPS			R\$	
6	VEÍCULO	XR	NQU6D26	RN	00254501176	046261	A0114234	PRATA	2010/2011	12.000,00	
7	VEÍCULO	I/SSANGYONG ACTYON SP4x4	OKC9784	RN	00542636522	KPACA1ETSCP1 33265	671960125137 78	PRATA	2012/2012	R\$ 44.000,00	
8	RETIRADO										
	VEÍCULO	GM/MERIVA MAXX CHEVROLET/CLASSIC	LPZ4D88	RN	00347065031	9BGXH75X0CC1 38668 9BGSU19F0CB1	B6D015100	AMARELA	2011/2012	R\$ 15.000,00 R\$	
10	VEÍCULO	LS	NXB9B69	RN	00336453175	09516	NAA146771	PRATA	2011/2012	14.000,00	
	RETIRADO				•	•		l.	,	,	
		HONDA/NX 350				9C2ND050WW	ND05E-			R\$	
12	VEÍCULO	SAHARA	MNC7E89	RN	00706377281.	R002603	W002603	ROXA	1998/1998	8.000,00	
13	VEÍCULO	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	QGO3973	RN	01088810613.	9C6DG2510F00 35477	G3C5E-042976	LARANJA	2015/2015	R\$ 8.000,00	
14	TRICICLO	DRIGY TRAKYK, AMAREL	.O, 2023 - FA	BRIC	AÇÃO CASEIRA					R\$ 3.500,00 R\$	
15	EQUIPAMENTO	1 MÁQUINA DE LAVAR F	ROUPAS ELEC	CTRO	LUX E 2 MICROC	NDAS				300,00	
16	EQUIPAMENTO	1 TV SAMSUNG COM RA	ACK							R\$ 80,00	
17	EQUIPAMENTO	CENTRAIS DE ALARMES, ALARD ECP - 22 CENTRAIS SENDO DE ALARMES E DE CHOQUE						R\$ 600,00 R\$			
18	EQUIPAMENTO	4 CÂMERAS DE VÍDEO N	4 CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO, CCD VIDE							300,00 R\$	
		15 LINHAS DE CENTRAIS	_	, VIT	HORIA COMPAC	TEC				600,00 R\$	
20	EQUIPAMENTO	11 DVRS USADOS E 01 C	UAD VIDEO							600,00 R\$	
21	EQUIPAMENTO	03 CENTRAIS PABX NOV	AS							500,00 R\$	
22	EQUIPAMENTO	15 CENTRAIS DE ALARM	ES COMPAT	EC						700,00 R\$	
23	EQUIPAMENTO	14 CENTRAL DE SHOK CO	14 CENTRAL DE SHOK COMPATEC								
24	EQUIPAMENTO	16 PEÇAS FIO DE AÇO IN	OXIDÁVEL P	ARA	CERCA ELÉTRICA	, 45 CAIXAS DE PR	OTEÇÃO EM ALUI	MÍNIO E CONE	ECTOR RCA	R\$ 300,00	
25	MATERIAL	PLUGUES RCA MACHO								R\$ 50,00	

			R\$
26	MATERIAL	FONTES, IMPRESSORA, ESTABILIZADOR E BREK	500,00
		09 PISTOLAS DE SILICONE QUENTE, TOMADAS, 3 ESTOJOS DE BROCAS, SENSORES DE LÂMPADAS E SENSORES PARA	R\$
27	EQUIPAMENTO	JANELAS E PORTA SEGURANÇA ELETRÔNICA	100,00
			R\$
28	MATERIAL	01 FICHÁRIO DE 4 GAVETAS, COR BRANCA	80,00
			R\$
29	EQUIPAMENTO	05 EVAPORADORAS - ALGUMAS FUNCIONAM	250,00
		,	R\$
30	EQUIPAMENTO	KIT GNV - CILINDRO, SUPORTE, BERÇO, REDUTOR ACESSÓRIO	700,00
	====		R\$
31	MATERIAL	SUCATA - CASINHA DE FERRO	100,00
22		PORTA DE ALLINÁNIO ENTRACE	R\$
32	MATERIAL	PORTA DE ALUMÍNIO E VIDROS	100,00
22	NAATEDIAI	LIANIEL AC ENA MA DELDA	R\$
33	MATERIAL	JANELAS EM MADEIRA	100,00 R\$
34	EQUIPAMENTO	07 FONTES 12VOLTZ DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 20 AMP NOVA	450,00
54	EQUITAMENTO	07 TOWIES 12 VOLTZ DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 20 AMIT NOVA	R\$
35	EQUIPAMENTO	13 FONTES 12VOLTZ DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 15 AMP NOVA	650,00
		• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	R\$
36	MATERIAL	03 PEÇAS DE ARMÁRIO	130,00
			R\$
37	MATERIAL	05 RODAS DE FERRO	250,00
			R\$
38	EQUIPAMENTO	RÁDIO CD PLAYER AUTOMOTIVO - USADO	150,00